GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Contratos

Termo 1º TERMO ADITIVO DM-276/25 - COMPWIRE - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2026.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DIREITO DE USO E MANUTENÇÃO Nº DM-276/2025 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº **DM-276/2025**, de contratação de subscrições de software da plataforma Cloudera, incluindo suporte técnico com atualização de versão e serviços técnicos especializados, com base no resultado do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2024, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013, Lei Federal nº 13.303/2016 e Decreto Estatual 48.821/2024, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE

NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor de Operações e Infraestrutura, Sr. Cássio Luiz Matoso de Oliveira
CPF: ***.772.246-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA
NOME EMPRESARIAL: **COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA.**
ENDEREÇO: Av. Estrela do Sul, nº 422-A – Bairro Dom Bosco – Betim/MG – CEP: 32.670-608
CNPJ/MF: 01.181.242/0008-68
REPRESENTANTE LEGAL: Sra. Elenise de Jesus Martins de Oliveira
CPF: ***.379.699-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) na contratação de subscrições de software da plataforma Cloudera, incluindo suporte técnico com atualização de versão e serviços técnicos especializados.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO ACRÉSCIMO

2.1 Fica acrescido ao item 01 do contrato, o quantitativo de 02 (duas) unidades de CDP Private Cloud Base Edition - Business-Subscription per Node for up to 16CCUs for compute for upto 48TB for storage, perfazendo o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com consequente aumento contratual no valor conforme detalhamento a seguir.

a) Memória Cálculo Acréscimo

Evento	Objeto	Qtde	Vlr. Unit.	Valor Total	% Acréscimo
Contrato - valor atualizado	CDP Private Cloud Base Edition - Business-Subscription per Node for up to 16CCUs for compute for up to 48TB for storage – com suporte técnico com atualização de versão por36 meses.	8	R$ 151.885,38	R$ 1.215.083,04	-
1º Termo Aditivo	CDP Private Cloud Base Edition - Business-Subscription per node for up to 16CCUs for compute for up to 48TB for storage – com suporte técnico com atualização de versão por36 meses.	2	R$ 151.885,38	R$ 303.770,76	25%

b) Memória Cálculo Proporcionalização do Acréscimo

Evento	Memória de Cálculo
Acréscimo 2 subscrições - (36 meses) (A)	R$303.770,76
Meses Restantes de Execução contratual - **26/10/2026 a 26/02/2028** (B)	16
Total proporcional a 16 meses de direito de uso das subscrições (C = A / 36 * B)	**R$135.009,23**

* O valor proporcional foi estimado com base no início da execução em 26/10/20266.

VALOR 1º ANO	VALOR 2º ANO	VALOR 3º ANO	VALOR TOTAL
R$ 0,00	R$ 33.752,31	R$ 101.256,92	R$ 135.009,23

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR

3.1 O valor total do presente termo é de **R$ 135.009,23** (Cento e trinta e cinco mil, nove reais e vinte e três centavos), sendo:

3.1.1 **R$ 33.752,31** (Trinta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos) em parcela única, após a emissão do **Termo de Recebimento Definitivo das subscrições**, e

3.1.2 **R$ 101.256,92** (Centro e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos) em parcela única, para o 3º ano de contrato.

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

4.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e no seu sítio oficial na internet, em obediência ao disposto no art.146 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE – versão 8,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA OITAVA
DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Cássio Luiz Matoso de Oliveira
Diretor
Diretoria de Operações e Infraestrutura

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA.

Elenise de Jesus Martins de Oliveira

Documento assinado eletronicamente por **Cassio Luiz Matoso de Oliveira**, **Diretor**, em 22/10/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 22/10/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ELENISE DE JESUS MARTINS DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 23/10/2026, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **152003964** e o código CRC **01509B54**.

Referência: Processo nº 5140.01.0005261/2026-25 SEI nº 152003964